



Convênio
UFG nº. 060 / 2015

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, instituída por força do disposto na Lei nº 5.851, de 07.12.72, Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.766 de 25.06.12, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.348.003/0001-10, sediada em Brasília-DF, no Parque Estação Biológica - PqEB, s/nº, Edifício Sede, Plano Piloto, por intermédio de sua Unidade denominada **Embrapa Suínos e Aves** doravante designada simplesmente **Embrapa**, neste ato representado pela sua Chefe Geral, Dra. **Janice Reis Ciacci Zanella**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 14/R4450683 SSP/SC, e do CPF nº 58681230697, doravante designada simplesmente Embrapa, e a **Universidade Federal de Goiás**, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia; instituição pública federal de ensino superior, criada pela Lei nº 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto nº 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74001-970, doravante denominada **UFG**, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 1805516 - SPTC/GO, CPF nº 102.388.401-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO, conduzido por Decreto Presidencial de 03/01/2014, publicado no Diário Oficial da União do dia 06/01/2014.

Considerando, que a Resolução Normativa nº 05, de 26/01/05, dispõe que a participação de pesquisadores das Unidades Centrais e Descentralizadas da Embrapa como docentes e orientadores acadêmicos em programas de Pós-Graduação de Instituições Públicas de Ensino Superior;

Considerando, que a participação dos pesquisadores nos programas de Pós-Graduação será objeto de cláusula específica em cada convênio celebrado, vinculando as atividades de docência e orientação de teses e dissertações aos programas específicos ou de áreas correlatas desenvolvidas pelas Unidades da Embrapa;

Resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação no intuito de conjugarem esforços para o desenvolvimento de atividades no âmbito do ensino e pesquisa de pós-graduação, sujeitando-se à Lei nº. 8.666/1993 e posteriores alterações bem como às cláusulas e condições a seguir:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Suínos e Aves
Distrito de Tamanduá
Rodovia BR 153, Km 110, Caixa Postal 21,
CEP 89700-000, Concórdia-SC

Tel.: (49) 3441 0400
Fax.: (49) 3441 0497
www.embrapa.br/suinos-e-aves



CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto estabelecer a integração de esforços entre as partes, objetivando o fortalecimento de programas de pós-graduação (Mestrado e/ou Doutorado) ministrados pela UNIVERSIDADE, bem como de programas de pesquisas da Embrapa, mediante a utilização de recursos humanos e materiais disponíveis, na área de avicultura e suinocultura, condizente com as próprias atividades-fim da sua Unidade denominada Embrapa Suínos e Aves, em perfeito proveito da Pesquisa Agropecuária, contribuindo para o incremento de tais atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações

Visando a consecução dos objetivos ora propostos, os partícipes ficam assim comprometidos:

I – A UNIVERSIDADE:

- a) proporcionar a infra-estrutura básica, o credenciamento legal e aprovação junto ao MEC, bem como os demais requisitos acadêmicos e programáticos, necessários à instalação e manutenção dos cursos de pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) e ao adequado desenvolvimento dos trabalhos;
- b) manter e franquear a utilização de toda a infra-estrutura necessária à implementação dos cursos, em especial laboratórios, centros de processamento de dados e de biblioteca aos professores, pesquisadores e alunos,
- c) colocar à disposição dos cursos seus professores e pessoal de apoio, necessários ao seu pleno desenvolvimento;
- d) permitir a participação de Pesquisadores da Embrapa na co-orientação de teses e dissertações apenas em cursos vinculados a programas específicos ou áreas correlatas desenvolvidos pela Embrapa Suínos e Aves;
- e) destinar salas de aulas adequadas à realização dos cursos aludidos neste Instrumento, bem como gabinetes dotados de móveis e utensílios, sempre que isto se fizer necessário à implementação de estudos e pesquisas de interesse recíproco abrangidos pelo objeto deste Convênio;

II – A Embrapa, por intermédio de sua Unidade de Pesquisa denominada Embrapa Suínos e Aves, obriga-se a colaborar com a UNIVERSIDADE na consolidação e no fortalecimento dos cursos objeto deste Convênio, da seguinte forma:



a) dentro da programação da pesquisa aprovada anualmente pela Embrapa, e que estejam de acordo com a linha do programa, franquear aos participantes dos cursos, mediante termo de responsabilidade e compromisso de sigilo nos moldes estipulados pela Embrapa e reembolso do custo, quando for o caso, a utilização da infra-estrutura do seu Centro de Pesquisa, tais como laboratórios, bibliotecas, campos experimentais e centros de processamento de dados, observadas as suas normas internas e atendidas às suas disponibilidades, sempre que isto se fizer necessários à implementação de estudos e pesquisa de interesse recíproco abrangidos pelo objeto deste Convênio;

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes se responsabilizam por quaisquer danos que por ventura venham a ser causados, dolosa ou culposamente, por seus funcionários, prepostos ou alunos, ao patrimônio da outra, quando da execução do Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Coordenação

Para coordenar e supervisionar a execução do presente Convênio, a UNIVERSIDADE e a Embrapa designarão, respectivamente, 1 (um) professor e 1 (um) pesquisador integrantes dos seus quadros de pessoal, os quais atuarão conjuntamente, conforme abaixo indicados:

a) Pela UNIVERSIDADE:

Nome: Cintia Silva Minafra e Rezende
Estado Civil: Casada Profissão: Médica Veterinária
Endereço de Trabalho: Rodovia Goiânia - Nova Veneza, Caixa Postal 131,
CEP 74001-970, Goiânia/GO
Telefone(s): (62) 3521-1586
E-Mail: cintia.minafra@ufg.br ou cintiaminafra@gmail.com

b) Pela Embrapa:

Nome: Sabrina Castilho Duarte
Estado Civil: Casada Profissão: Médica Veterinária
Endereço de Trabalho: BR 153, Km 110
Telefone(s): (49)3441-3288 "E-mail": sabrina.duarte@embrapa.br

CLÁUSULA QUARTA – Da Carga Horária

As horas de colaboração dos pesquisadores a serem oferecidas pela Embrapa serão limitadas à doze horas semanais e utilizadas dentro do horário comercial, de forma a coincidirem com o horário normal de trabalho adotado nos seus





Centros de Pesquisa, não sendo permitido em nenhuma hipótese, a realização de horas extraordinárias.

CLÁUSULA QUINTA – Das Despesas

As despesas com locomoção, estadia, alimentação, material didático, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias à participação dos pesquisadores da Embrapa nos programas de pós-graduação da UNIVERSIDADE, correrão por conta exclusiva desta última, sem qualquer ônus para a Embrapa.

CLÁUSULA SEXTA – Da Divulgação

Qualquer ação promocional em função deste Convênio só poderá ocorrer mediante expressa autorização dos partícipes e em qualquer caso de publicação, sem intuito econômico e para fins meramente de divulgação científica, a parte que o fizer obriga-se a fazê-lo de forma a não descumprir o presente convênio, consignando destacadamente a presente cooperação, bem como, qualquer que seja o veículo de comunicação, a remeter gratuitamente 01 (um) documento em versão eletrônica de cada edição, à outra parte, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação ou edição.

CLÁUSULA SÉTIMA - Propriedade Intelectual

Qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação, obtenção de processo ou produto, privilegiável ou não, oriundo da execução deste Contrato, inclusive direito de exploração econômica de obras científicas ou literárias pertencerão à UFG e à Embrapa, em partes iguais, conforme regula a Lei 10.973/04 (Lei de Inovação Tecnológica).

CLÁUSULA OITAVA – Da Vigência e Alterações

O presente Convênio terá vigência de 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado, mediante celebração de Termo(s) Aditivo(s), desde que não seja modificado o seu objeto.

CLÁUSULA NONA - Da Denúncia

Qualquer das partes poderá extinguir o presente Convênio, quando bem lhe convier, independentemente de justo motivo e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que faça mediante aviso prévio, por escrito, de no mínimo, de 60 (sessenta) dias, resguardados os projetos em andamento.



CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá o partícipe prejudicado rescindir o presente convênio, mediante comunicação escrita ao outro com prova de recebimento, respondendo o partícipe inadimplente, pelas perdas e danos decorrentes da rescisão, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas.

5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Novação

A tolerância de uma parte com a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste Instrumento ou em outros ajustes decorrentes deste, não implicará novação ou renúncia de direito. A parte tolerante poderá exigir da outra o fiel e cabal cumprimento a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Publicação

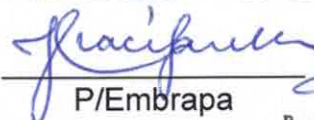
O presente Instrumento será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, às expensas e por iniciativa da UNIVERSIDADE.

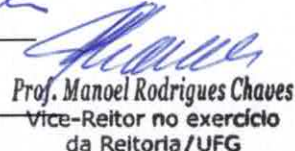
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção de Concórdia, para dirimir as questões que porventura surgirem em decorrência do presente Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, assinam os partícipes o presente Instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

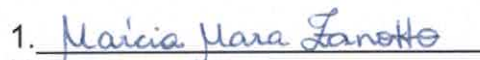
Concórdia, 5 de março de 2015.


P/Embrapa


Prof. Manoel Rodrigues Chaves
Vice-Reitor no exercício
da Reitoria/UFG

P/Universidade

Testemunhas:

1. 
Nome:
End.: Rua Ivo Büzys, 305
CPF: 400.642.399-34

2. _____
Nome:
End.:
CPF:



**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 65/2015 - UASG 153052

Nº Processo: 001024/2015-42. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos, inclusive TI, tais como: Projetor multimídia, HD externo, Player de mídia, Amplificadores de guitarra e Painel eletrônico para chamadas de senha. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 17/03/2015 às 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - Samambaia - GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/03/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no subitem 1.2 - Especificações Técnicas e Quantidades.

(SIDEC - 16/03/2015) 153052-15226-2015NE800069

PREGÃO Nº 67/2015 - UASG 153052

Nº Processo: 001161/2015-87. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Café arábica beneficiado, tipo 4 base, bebida mole, peneira 17 e 18, safra 2014, enascados em sacas de 60KG. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - Samambaia - GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/03/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no subitem 1.2 - Especificações Técnicas e Quantidades.

CARLITO LARIUCCI

Pro-reitor de Administração e Finanças

(SIDEC - 16/03/2015) 153052-15226-2015NE800069

PREGÃO Nº 17/2015 - UASG 153054

Nº Processo: 2307002360201465. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material / serviço / equipamento (contratação de empresa especializada na preparação de refeições hospitalares (almoço / jantar, desjejum / pacientes e acompanhantes, lanche / pacientes, ceia / pacientes), sopa (pacientes), arroz preparado, feijão preparado e outros). Total de Itens Licitados: 60024. Edital: 17/03/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Universitária, Srt. Setor Leste Universitário GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/03/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO AQUINO JORDAO
Proceiro

(SIDEC - 16/03/2015) 153054-15226-2015NE800219

PREGÃO Nº 20/2015 - UASG 153054

Nº Processo: 23070001635201591. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material do grupo gêneros alimentícios (dieta enteral em pó para hepatopatias, composta de proteína em 100% de alto valor biológico e com o mínimo 35% de aminoácidos de cadeia ramificada, fonte de lipídio no máximo 25% da calorificidade e outros). Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 17/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça Universitária, Srt. Setor Leste Universitário GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/03/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

WENCESLAU DOS REIS
Proceiro

(SIDEC - 16/03/2015) 153054-15226-2015NE800219

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Conv. nº 60/2015. Proc. nº 23070.023776/2014-83. Objeto: Integração de esforços entre as partes, para o fortalecimento de programas de pós-graduação ministrados pela UFJF, bem como de programas de pesquisa da Embrapa, mediante a utilização de recursos humanos e materiais disponíveis, na área de avicultura e suinocultura. Convenientes: UFJF e a Embrapa Suínos e Aves. Assinatura: 05/03/2015. Validade: 05/03/2015 a 04/03/2020.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Processo: 230701018780/2014-20. Pregão Eletrônico SRP nº 196/2014. Objeto: Aquisição de prod. méd. hospitalares. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº 43/2015 - Contratada: 04.040.393/0001-82 - Ind. H. A. Barone Ltda. (Itens: 66 e 67). Ata nº 44/2015 - Contratada: 08.633.431/0001-05 - Gabisa Medical International Ltda. (Itens: 24). Ata nº 45/2015 - Contratada: 12.407.590/0001-50 - Mad Fort Med. e Prod. Hosp. Ltda. (Itens: 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 21, 22, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 51, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 65 e 69). Ata nº 46/2015 - Contratada: 20.344.116/0001-55 - Nevalli Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda. (Item: 47). Valor Global R\$ 525.042,23 (quinhentos e vinte e cinco mil quarenta e dois reais e vinte e três centavos). Vigência: 05/03/15 a 26/02/16.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015031700056

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato: 055/2013. Processo: 23070.011594/2013-89. Contratante: UFJF - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Adequação no valor anual do contrato para o período de 01/08/2013 a 31/07/2014, no montante de R\$ 291.581,99 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e um real e noventa e nove centavos).

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato: 055/2013. Processo: 23070.011594/2013-89. Contratante: UFJF - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Adequação no valor anual do contrato para o período de 01/08/2014 a 31/07/2015, no montante de R\$ 511.992,73 (trezentos e onze mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**RETIFICAÇÃO**

No Edital PROGEPE Nº 25 de 09 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 11 de março de 2015, seção 03, página 82:

Onde se lê:
" 5 Da contratação
5.1 A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745/1993, por período determinado, com prazo inicial de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério da administração."
Leia-se:
" 5 Da contratação
5.1 A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745/1993, por período determinado, com prazo inicial de até 3 (três) meses, podendo ser prorrogado, a critério da administração."

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015**

Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 08/2015, contratado: Universidade Federal de Itajubá, contratado: LIVIO DE CARVALHO VALERIANO, para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, pelo período de 16/03/2015 a 25/08/2015, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Assistente A, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2015 - UASG 153030

Número do Contrato: 32/2010.
Nº Processo: 23088001670201014.
PREGÃO SISPP Nº 50/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Aditamento de valor ao Contrato nº 032/2010, referente ao acréscimo do veículo oficial/comunete furgão fiat dobro cargo flex - ano/moodelo: 2011/2012 - placa hkf-5731. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações. Valor Total: R\$1.173,17. Fonte: 112000000 - 2015NE800092. Data de Assinatura: 03/03/2015.

(SIDEC - 16/03/2015) 153030-15249-2015NE800120

EDITAL DE 16 DE MARÇO DE 2015
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A Diretora Adjunta de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 530 de 09/04/2014, publicada no DOU de 30/04/2014 e de acordo com a 36ª Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração de 11/03/2015, resolve: Prorrogar por doze meses, a partir de 25/03/2015, a validade do concurso público do Edital nº 026/2013, destinado ao provimento de vagas para Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme Edital de Homologação nº 14, publicado no DOU de 25/03/2014, seção 3, páginas 81 e 82.

CATIA EMILIANA PAES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 150231**

Nº Processo: 23071000469201503.
PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 44734671000151. Contratado: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS -FARMACEUTICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de forma parcelada para o setor de farmácia do Hospital Universitário da UFJF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 01/03/2015 a 29/02/2016. Valor Total: R\$41.218,00. Fonte: 100150714 - 2015NE800224. Fonte: 6153368976 - 2015NE800276. Data de Assinatura: 01/03/2015.

(SIDEC - 16/03/2015) 153061-15228-2015NE800099

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2014 - UASG 150231

Nº Processo: 23071010303201414.
PREGÃO SRP Nº 18/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 53427738000104. Contratado: INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA-LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico hospitalar de forma parcelada para o setor de Almoarifação do Hospital Universitário da UFJF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 22/12/2014 a 21/12/2015. Valor Total: R\$6.000,00. Fonte: 100150714 - 2014NE802680. Fonte: 6153368976 - 2015NE800270. Data de Assinatura: 22/12/2014.

(SIDEC - 16/03/2015) 153061-15228-2015NE800099

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**AVISO DE ALTERAÇÃO**
PREGÃO Nº 17/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 05/03/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada com vistas à prestação dos serviços de fornecimento e ministração de doses de vacina contra a gripe trivalente H1N1, para atender às necessidades da Coordenadoria de Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal de Lavras. Total de Itens Licitados: 00001. Novo Edital: 17/03/2015 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitário - Lavras/MG - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/03/2015, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora da Diretoria de Gestão de Materiais

(SIDEC - 16/03/2015) 153032-15251-2014NE800221

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
E FINANÇAS**DIVISÃO DE CONTABILIDADE****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Proc. 23072.030836/2013-13 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/13-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Prorrogação de Vigência. Data de Assinatura: 16 de Março de 2015. Fim de Vigência: 08 de Outubro de 2016. Nome e cargos dos signatários: Prof. Antônio Flávio de Carvalho Alcântara - Diretora do Instituto de Ciências Exatas da UFMG, Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira - Presidente da FUNDEP.

Espécie: Proc. 23072.030835/2013-79 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/13-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Prorrogação de Vigência. Data de Assinatura: 16 de Março de 2015. Fim de Vigência: 08 de Outubro de 2016. Nome e cargos dos signatários: Prof. Antônio Flávio de Carvalho Alcântara - Diretora do Instituto de Ciências Exatas da UFMG, Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira - Presidente da FUNDEP.

DEPARTAMENTO DE OBRAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153265**

Número do Contrato: 13/2013.
Nº Processo: 23072005179201376.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - CNPJ Contratado: 10555002000109. Contratado: CONSTRUTORA ALCANTARA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 226 dias. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93 - Vigência: 20/01/2015 a 07/09/2015. Data de Assinatura: 20/01/2015.

(SIDEC - 16/03/2015) 153265-15229-2015NE800024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL**EDITAL Nº 230, DE 16 DE MARÇO DE 2015**
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento de Engenharia Mecânica: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Metrologia. Titulação: Graduação, ou Mestrado, ou Doutorado em Engenharia Mecânica. Forma de seleção: análise de currículo, aula prática e prova didática. Data da seleção: a ser informada. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.